



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Conselho da Faculdade de Medicina

Avenida Para, 1720 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3225-8604 - Bloco 2U - Sala 23



EDITAL CONFAMED Nº 2/2025

01 de setembro de 2025

Processo nº 23117.041348/2025-10

A FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERISIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (FAMED/UFU), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital para apoio financeiro para participação em eventos científicos ou cursos formativos de curta duração realizados no Brasil, a fim de proporcionar melhores condições para a formação de recursos humanos e para a produção e o aprofundamento do conhecimento por docentes ou técnicos administrativos em educação (efetivos) lotados na FAMED/UFU.

1. DA FINALIDADE

1.1. A FAMED/UFU receberá pedidos dos servidores docentes e ou técnicos administrativos em educação (TAE's) da FAMED/UFU, para apoio financeiro para participação em eventos científicos ou cursos formativos de curta duração realizados no Brasil, a fim de proporcionar melhores condições para a formação de recursos humanos e para a produção e o aprofundamento do conhecimento por docentes e ou técnicos administrativos em educação (efetivos) lotados nesta unidade.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. O edital descreve as normas para concessão de apoio financeiro para participação em eventos científicos realizados no Brasil visando a proporcionar melhores condições para a formação de recursos humanos e proporcionar a produção e o aprofundamento do conhecimento dos docentes e ou técnicos administrativos em educação (TAE'S) efetivos, lotados na FAMED/UFU.

2.2. Serão considerados apenas e tão somente os pedidos enviados para o e-mail copesq@famed.ufu.br, no período de 01 de setembro de 2025 a 10 de setembro de 2025, data limite deste edital.

2.3. Este edital será financiado por meio de recursos da Faculdade de Medicina (unidade gestora 27482), dentro da disponibilidade orçamentária. O valor do recurso deste edital será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). A FAMED reserva-se no direito de alterar o recurso em caso de alteração ou contingenciamento da UFU.

2.4. O valor de pagamento poderá representar o valor parcial ou total do pedido de apoio à participação no evento científico ou curso formativo de curta duração, sendo o valor máximo de R\$ 1.000,00 (mil reais) pagos em diárias, passagens ou inscrição.

2.5. O pagamento da taxa de inscrição fica condicionado ao tempo necessário para tramitação da solicitação de compra, que leva no mínimo 30 dias. A empresa deverá concordar em receber o pagamento por nota de empenho, sendo essas, condições impostas pela Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD) para solicitação do pagamento da taxa de inscrição.

2.6. O custeio de passagens e diárias serão concedidos somente por meio do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), não sendo possível reembolso.

2.7. As solicitações para cursos de curta duração deverão ser aquelas que não estão contemplados em outras portarias de afastamento para formação no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Para submeter a proposta para solicitar o apoio financeiro para participação em eventos científicos ou cursos formativos de curta duração realizados no Brasil, o(a) requerente (a) deverá encaminhar para e-mail: copesq@famed.ufu.br a documentação abaixo relacionada:

- I - requerimento contendo dados do solicitante (modelo do Anexo I ou Anexo II, conforme o caso): nome completo; data de exercício na UFU; data de nascimento; e endereço para acessar seu CV: <http://lattes.cnpq.br>; e dados do evento ou do curso formativo de curta duração: nome do evento ou do curso formativo de curta duração; data precisa ou aproximada do evento (serão financiados eventos dentro no mês vigente e no subsequente a publicação deste edital) ou do curso formativo de curta duração; local da atividade; classificação da abrangência do evento (internacional, nacional ou regional); programação científica do evento ou do curso formativo de curta duração, incluindo datas de submissão e resultados das avaliações científicas; website do evento ou do curso formativo de curta duração, atestando as informações declaradas; informações adicionais disponíveis pertinentes ao evento ou ao curso formativo de curta duração;
- II - documento indicando o cronograma do evento ou do curso formativo de curta duração;
- III - descrever o número de diárias solicitadas respeitando o período de realização do evento ou do curso formativo de curta duração e deslocamento, respeitando o teto deste edital de mil reais (R\$ 1.000,00);
- IV - plano de transporte com indicação de preferência de datas, horários e empresas de transporte aéreo;
- V - resumo do trabalho submetido ou que será submetido ao evento;
- VI - comprovante de aprovação do trabalho tão logo seja recebida pelo requerente;
- VII - nota contendo o valor da taxa de inscrição (no caso de solicitação de taxa de inscrição);
- VIII - ciência da chefia imediata no requerimento de solicitação. A ciência deverá ser coletada por meio de assinatura no Requerimento (modelo do Anexo I ou Anexo II, conforme o caso);

3.1.1. A indicação de preferências de voos não garante a emissão de passagens e pagamento de diárias conforme a indicação, uma vez que deverão ser respeitados também os princípios da economicidade, da eficiência e da supremacia do interesse público.

3.2. Após a viagem, o requerente deverá enviar os documentos em formato PDF:

- I - bilhete (s) de embarque;
- II - Certificado de apresentação do trabalho para participação em eventos científicos, conforme o caso; e ou certificado de participação no evento ou declaração de participação em cursos de curta duração, emitido pela instituição/comissão organizadora.

3.2.1. O prazo para a prestação de contas é de até 5 dias úteis após o término do evento. Em caso de reprovação do trabalho antes da compra das passagens, o requerente terá obrigação de até 5 dias úteis para comunicar à FAMED, para cancelamento da solicitação, caso contrário ficará impedido de concorrer a este recurso nos 2 (dois) anos seguintes. Caso a reprovação do trabalho ocorra após a compra das passagens, o requerente terá a obrigação de comunicar a FAMED e deverá participar do evento.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Para submeter uma solicitação, o servidor deverá cumprir cumulativamente todos os critérios de elegibilidade/requisitos listados abaixo, conforme o caso:

- I - ser docente ou técnico administrativo em educação (efetivos) da Faculdade de Medicina UFU;
- II - ter submetido um resumo no evento com coautoria de pelo menos um estudante de graduação da FAMED no caso de participação em eventos científicos;
- III - não estar em licença ou em outro afastamento para interesses particulares;
- IV - comprovar entrega do Plano de Trabalho Docente, segundo prazo estabelecido pela Resolução CONDIR 02/2018 (no caso de docentes);
- V - comprovar atualização do currículo na Plataforma Lattes nos últimos três meses antes da data da solicitação;
- VI - comprovar a importância do curso de curta duração no aprimoramento dos conhecimentos do docente ou técnicos administrativos em educação, bem como estar alinhado à área de atuação; e
- VII - investigar e justificar a não existência de cursos gratuitos equivalentes por outras instituições.

4.2. A classificação será realizada de forma qualitativa atendendo os seguintes critérios de prioridade:

- I - eventos internacionais, nacionais e regionais, nesta ordem;
- II - Resumos com coautoria de aluno de graduação da FAMED contemplado em algum Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC), Programa de Extensão de Integração UFU/Comunidade (PEIC), Programa Institucional da UFU e HC-EBSERH, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBIT) ou Programa de Bolsa de Graduação

(PBG) e/ou programas similares;

III - servidores que não tenham sido contemplados com o mesmo recurso nos doze meses anteriores;

IV - servidores com mais tempo serviço na UFU;

V - servidores com maior idade.

VI - no caso ainda de empate, servidores docentes ou técnicos administrativos em educação (TAE's) da FAMED/UFU sem vínculos a PPGs da FAMED ou a PPGs sem recursos que poderiam ser utilizados para esse fim (concessão de apoio financeiro para participação em eventos científicos ou cursos formativos de curta duração realizados no Brasil), terão prioridades.

5. DO RESULTADO

5.1. Será disponibilizado na página da FAMED no link: <https://www.famed.ufu.br/unidades/coordenacao-de-area/coordenacao-de-pesquisa>.

6. CRONOGRAMA E VIGÊNCIA

6.1. Serão custeados o apoio financeiro para participação em eventos científicos ou cursos formativos de curta duração realizados no Brasil a realizar-se no prazo de 2 meses a contar com a data de inscrição deste edital.

CRONOGRAMA DO EDITAL

Descrição	Data	Horário	Local
Início das inscrições	01/09/2025	00h00min	copesq@famed.ufu.br
Término das Inscrição	10/09/2025	23h59min	copesq@famed.ufu.br
Divulgação do Resultado	12/09/2025	A partir das 9h00min	https://www.famed.ufu.br/unidades/coordenacao-de-area/coordenacao-de-pesquisa

7. DOS ANEXOS

7.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

7.1.1. Anexo I – Requerimento Modelo - Evento Científico.

7.1.2. Anexo II – Requerimento Modelo - Curso de Curta Duração.

Uberlândia, 01 de setembro de 2025.

TÂNIA MARIA DA SILVA MENDONÇA
Diretora da Faculdade de Medicina
Portaria de Pessoal UFU nº 5142/2025



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Maria da Silva Mendonça**,
Conselheiro(a), em 01/09/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **6639506** e o código CRC **ACA1E7C4**.

ANEXO I AO EDITAL CONFAMED Nº 2/2025

Requerimento Modelo - Evento Científico

Ao (À) Senhor(a) Coordenador(a) de Pesquisa da Faculdade de Medicina

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome completo			
Cargo/Função		SIAPE	
Lotação	Faculdade de Medicina - FAMED		
Data de Exercício na UFU		Data de Nascimento	
E-mail		Telefone	
Currículo Lattes	https://lattes.cnpq.br/xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		

2. IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

Nome do evento:			
Local a ser realizado:			
Data de Início:		Data de Término:	
Website do Evento:	https://		
Data do transporte(ida):		Data do transporte(retorno):	
Tipo de Evento	<input type="checkbox"/> Nacional <input type="checkbox"/> Internacional <input type="checkbox"/> Regional		

*A data do transporte deverá contar com o período de deslocamento.

3. SOLICITAÇÃO

Solicito [...]

Título(s) do(s) trabalho(s): [...]

Programação Científica do Evento: (incluindo datas de submissão e resultados das avaliações científicas): [...]

Previsão orçamentária: [...]

Nestes termos, peço deferimento.

Uberlândia, **dia** de **mês** de **ano**.

NOME COMPLETO

Cargo/Função

ANEXO II AO EDITAL CONFAMED Nº 2/2025

Requerimento Modelo - Curso de Curta Duração

Ao (À) Senhor(a) Coordenador(a) de Pesquisa da Faculdade de Medicina

4. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome completo			
Cargo/Função	SIAPE		
Lotação	Faculdade de Medicina - FAMED		
Data de Exercício na UFU		Data de Nascimento	
E-mail		Telefone	
Currículo Lattes	https://lattes.cnpq.br/xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		

5. IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

Nome do Curso			
Local a ser realizado			
Data de Início		Data de Término	
Website do Curso (caso tenha)	https://		
Data do transporte(ida)		Data do transporte(retorno)	

*A data do transporte deverá contar com o período de deslocamento.

6. SOLICITAÇÃO

Solicito [...]

Título(s) do(s) curso(s): [...]

Programação do Curso: [...]

Previsão orçamentária: [...]

Nestes termos, peço deferimento.

Uberlândia, **dia de mês de ano.**

NOME COMPLETO

Cargo/Função

Referência: Processo nº 23117.041348/2025-10

SEI nº 6639506